



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3850/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o ambiente de trabalho no Poder Judiciário exige alta performance, sob pressão e com prazos rígidos, o que aumenta o risco de adoecimento psíquico, de modo que a ausência de cuidados preventivos pode levar ao afastamento, à perda de produtividade e ao comprometimento da qualidade de vida dos agentes da instituição (magistrados, servidores e demais colaboradores);

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, devem ser promovidas, pela perspectiva do aperfeiçoamento de gestão de pessoas, ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, bem como à qualidade de vida no trabalho;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000, com o objetivo de criar, normatizar e institucionalizar o Programa de Assistência à Saúde Mental voltado aos magistrados, servidores e demais colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a aprovação no Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000 de Projeto de Saúde Mental Integrada com objetivos e parâmetros para o Programa de Assistência à Saúde Mental;

CONSIDERANDO a deliberação contida no Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo fixado no art. 4º da Portaria nº 3401/2025 por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de agosto de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente